



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 012/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177 - parágrafo único, e no § 7º do art. 133, da Lei 8.112/90, tendo em vista o contido no ofício 002/2010 (CPAD/Port. 1335/2009), de 05.01.2010,

R E S O L V E

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de **06-1-2010**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **CLÁUDIA COSTA RODAS**, Analista Judiciário, **JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO** e **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Técnicos Judiciários, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1335/2009, de 1-12-2009, publicada no D.J.E. de 07-12-2009, destinada a apurar eventual responsabilidade do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 06 de janeiro de 2010.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente